



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador Adão Amaral da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

APROVADO

INDICAÇÃO N° 56 /2017.

*Evanir Araujo de Sousa*  
Presidente Interino

~~Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG~~

O Vereador que este subscreve, no uso de ~~deveres e atribuições~~, constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

Que seja realizado estudo quanto à viabilidade do Poder Executivo tornar mão única a **Rua Ayrton Senna**, localizada no Bairro Osvaldo Soares Costa.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, por muitas vezes fui procurado por moradores da localidade acima descrita e por condutores de veículos que reclamam das condições de segurança do logradouro.

A rua em questão é estreita e oferece pouca visibilidade para os condutores de veículos que a adentram tanto pela Avenida Minas Gerais como pela Rua João Martins da Costa.

O local já foi palco de alguns acidentes, que por sorte não fez nenhuma vítima fatal, mas se as condições da via permanecerem, certamente teremos notícia não muito boas.

Diante desta situação de risco que expõe pedestres e condutores de veículos diariamente, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de setembro de 2017.

*Dácio Chagas de Faria*  
Adão Amaral da Silva  
Vereador - PRTB

RECEBI A 1 <sup>ª</sup> VIA
Em <u>18/09/17</u>
às <u>10 horas</u>
Protocolo n° <u>12317</u>
<u>01/09/17</u>
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo